

CM



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.516, DE 10 DE SETEMBRO DE 1987.

DÁ O NOME DE PEDRO NIGRO A UMA VIA PÚBLICA DE ASSIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua "B", localizada entre a Cooperativa Agrícola - Riograndense e a Rua Vicente de Carvalho, na Vila - Ribeiro, desta cidade, passa a denominar-se RUA PEDRO NIGRO.

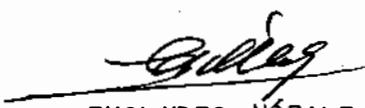
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

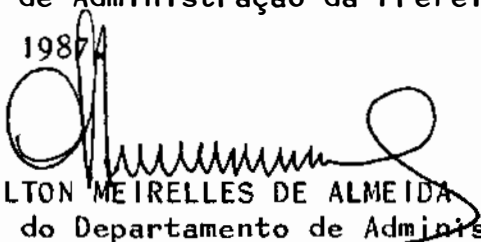
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de setembro de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 10 de setembro de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração